

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. GOULART)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar sobre a necessidade de regulação da tecnologia “blockchain”.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada uma Audiência Pública nesta Comissão para discutir a regulação da tecnologia “blockchain”.

Para a Audiência Pública, sugerimos convidar as seguintes pessoas:

- Rodolfo Tsunetaka Tamanaha, presidente da Comissão Especial de Inovação da OAB-DF;

- Amanda Lima, colaboradora da Comissão de Empreendedorismo e Startups da OAB-SP;

- José Antonio Carrijo, assessor especial do ITI, Instituto Nacional de Tecnologia da Informação;

- Glória Guimarães, diretora-presidente do Serpro.

JUSTIFICAÇÃO

O uso da tecnologia de registro de informações digitais conhecida como “blockchain” está começando a ser usada com maior frequência no Brasil, inicialmente por instituições financeiras e bolsas de valores.

Negociações de derivativos e até mesmo transferências bancárias internacionais dentro do mesmo banco já estão sendo executadas com base em “blockchain” – uma tecnologia que pode ser entendida como um “livro caixa digital distribuído e criptografado”.

Essa tecnologia permite uma maior agilidade no registro de transações e também uma redução de custos de transação. Além disso, é um sistema que cria um registro virtual seguro e imutável, garantindo autenticidade.

No caso de operações de transferência de recursos internacionais, se no método tradicional levam-se de três a cinco dias, com o uso de “blockchain” esse tempo cai para um dia.

Outro campo que pode se beneficiar da implantação da tecnologia “blockchain” é a área tributária, especialmente no caso de impostos de valor agregado, onde o uso de registros digitais de transação criptografados poderia aumentar muito a eficiência e a redução dos custos e da burocracia associados ao recolhimento desse tipo de tributo.

É importante considerar, porém, que a tecnologia “blockchain” faz uso de uma série de protocolos de criptografia, alguns dos quais regulamentados por meio do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Isso mostra que é necessário discutir a pertinência e abrangência de uma regulamentação para a tecnologia “blockchain”, a fim de fornecer a segurança jurídica necessária à sua disseminação e aplicação em áreas sensíveis.

Nesse contexto, esta Audiência Pública tem o objetivo de reunir as autoridades e especialistas em “blockchain” no Brasil para debatermos a necessidade e escopo da eventual regulamentação dessa tecnologia.

Deputado GOULART
PSD/SP

2018-3563